



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA N° 661 , DE 5 DE AGOSTO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria n° 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.080757/2016-56,

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício n° 271/2012-VPCRE;

**CONSIDERANDO** a solicitação do MPDFT ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral Eleitoral do Distrito Federal, por meio do Ofício n° 402/2012-PGJ, de 09 de abril de 2012, para liberação de senha de acesso ao SIEL;

I – **AUTORIZAR** por 1 (um) ano, após a liberação de senha de acesso pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a utilização do **Sistema de Informações Eleitorais - SIEL**, no âmbito do MPDFT, pelos servidores abaixo relacionados:

	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>E-MAIL</b>
1	Luciana de Souza Lima	4365	<a href="mailto:luciana.lima@mpdft.mp.br">luciana.lima@mpdft.mp.br</a>
2	Tatiana Lima Chagas	3782	<a href="mailto:tatiana.chagas@mpdft.mp.br">tatiana.chagas@mpdft.mp.br</a>

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**